



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - DEM

INDICAÇÃO Nº 412 DE 2020
(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi
17 SET. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1097/2020
Data: 16/09/2020 - Horário: 09:11
Legislativo - IND 412/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indico ao Prefeito que determine aos Bancos e Correspondentes Bancários que disponibilizem álcool em Gel nos caixas /ou locais de atendimento ao público.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, que determine aos Bancos e Correspondentes Bancários que disponibilizem álcool em Gel nos caixas /ou locais de atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma importante medida de saúde pública para nossa cidade, uma vez que as mãos são grandes veículos de transmissão de bactérias que estão no meio ambiente, e a oferta de álcool em gel pode eliminar quase a totalidade dos germes. Como caixas eletrônicos são utilizados por centenas de pessoas diariamente, com a implantação da medida, a propagação de muitas doenças pode diminuir, como gripe e conjuntivite, por exemplo.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 15 de setembro de 2020.


Vereador - EDUARDO FORTES

DEM